



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 2.880, DE 1º DE ABRIL DE 2024.*

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA

Publicação no DOM em 04/04/2024

Edição nº 3678 conforme art. 103 da
Constituição.

Autoriza o Executivo Municipal a conceder revisão geral nos vencimentos dos servidores que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a conceder revisão geral aos vencimentos dos servidores públicos indicados no Anexo único à presente Lei, da seguinte forma:

I – aplicação do percentual de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), sobre o valor do vencimento, conforme IPCA do ano de 2023, alterando o Anexo III da Lei municipal nº 1.760/2011, ressalvado para os cargos indicados no §1º deste artigo;

II – aplicação do percentual de 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento), sobre o valor do vencimento, alterando o Anexo III da Lei municipal nº 1.762/2011, em observância ao novo piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica;

§ 1º Aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias fica estabelecido o vencimento de R\$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais), em atendimento ao piso nacional previsto no art. 198, §9º, da Constituição Federal de 1988.

§ 2º O auxílio-alimentação previsto na Lei municipal nº 1.790/2011, fica reajustado em 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), conforme IPCA do ano de 2023, passando aos seguintes valores:

I - R\$ 217,50 (duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos) para os servidores com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais;

II - R\$ 326,26 (trezentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos) para os servidores com carga horária de trabalho de 30 (trinta) horas semanais;

III - R\$ 435,01 (quatrocentos e trinta e cinco reais e um centavo) para os servidores com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 3º Aplica-se a revisão geral prevista no *caput* e incisos I e II deste artigo aos agentes públicos contratados na forma da Lei municipal nº 1.802/2012, reajustado em 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), conforme IPCA do ano de 2023.

§ 4º Fica estabelecido em R\$ 8,25 (oito reais e vinte e cinco centavos) o valor do ponto, na forma do art. 13, parágrafo único, da Lei municipal nº 2.588/2022, reajustado em 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), conforme IPCA do ano de 2023.

§ 5º O vencimento do Conselheiro Tutelar, nos termos do art. 8º, da Lei Municipal nº 1.573/2008, passa a ser de R\$ 3.169,93 (três mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), reajustado em 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), conforme IPCA do ano de 2023.

* Republicação por haver sido constatada a ausência do Anexo Único desta Lei na Edição 3.676, Ano 17, do Diário Oficial do Município.

[Assinatura]





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 2.880, DE 1º DE ABRIL DE 2024.*

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Tesouro Municipal e respectivos Fundos, autorizado o Poder Executivo a abrir créditos adicionais para atender as despesas decorrentes desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 1º de abril de 2024.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

* Republicação por haver sido constatada a ausência do Anexo Único desta Lei na Edição 3.676, Ano 17, do Diário Oficial do Município.



 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA LEI nº 2.880, DE 1º DE ABRIL DE 2024. ANEXO ÚNICO ANEXO III DA LEI nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011 TABELA DE VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA CARGOS EFETIVOS - Grupo Ocupacional Nível Superior, Tec. Administrativo, Operacional - CH de 40 hs semanais									
Denominação do Cargo	Nível	CH	1	2	3	4	5	6	
Auxiliar de Serviços Gerais, Garf, Guarda Municipal	7.4	40 hs	1.394,79	1.401,77	1.408,78	1.415,82	1.422,90	1.430,01	
			1.437,16	1.444,35	1.451,57	1.458,83	1.466,12	1.473,45	
			1.480,82	1.488,23	1.495,67	1.503,15	1.510,66	1.518,21	
Ag. de Serv. Esp., Aux. Adm., Aux. de Obras e Serviços	8.4	40 hs	1.394,79	1.401,77	1.408,78	1.415,82	1.422,90	1.430,01	
			1.437,16	1.444,35	1.451,57	1.458,83	1.466,12	1.473,45	
			1.480,82	1.488,23	1.495,67	1.503,15	1.510,66	1.518,21	
Assist. Adm., Aux. Manut. Mecânica, Of. de Obras e Serviços, Of. de Serviços	9.4	40 hs	1.474,80	1.482,17	1.489,58	1.497,03	1.504,51	1.512,04	
			1.519,60	1.527,20	1.534,83	1.542,51	1.550,22	1.557,97	
			1.565,76	1.573,59	1.581,46	1.589,36	1.597,31	1.605,30	
Ag. Adm., Ag. de Fisc., Ag. de Trânsito, Ag. de Tributos, Atend. de Sist. de Inf., Desenhista Técnico, Educ. Social, Inst. de Artes, Inst. de Esportes, Inst. de Inform., Inst. de Música, Mestre de Obras, Mecânico, Mobilizador Social, Motorista e Op. de Maq. e Equip.	10.4	40 hs	1.493,46	1.500,93	1.508,43	1.515,98	1.523,55	1.531,17	
			1.538,83	1.546,52	1.554,26	1.562,03	1.569,84	1.577,69	
			1.585,57	1.593,50	1.601,47	1.609,48	1.617,52	1.625,61	
Téc. Administrativo	11.4	40 hs	1.606,97	1.615,01	1.623,08	1.631,20	1.639,35	1.647,55	
			1.655,79	1.664,07	1.672,39	1.680,75	1.689,15	1.697,60	
			1.706,09	1.714,62	1.723,19	1.731,81	1.740,47	1.749,17	
Atend. Faz., Téc. Agric., Téc. de Nív. Médio, Téc. de Seg. do Trabalho, Téc. em Agrimensura, Téc. em Geoproc., Téc. em Inform., Téc. em Meio Ambiente, Téc. em Sup. de Redes, Téc. em Sup. e Man. de Comp., Téc. em Tráf. e Transp. e Topógrafo	12.4	40 hs	1.705,62	1.714,15	1.722,72	1.731,33	1.739,99	1.748,69	
			1.757,43	1.766,22	1.775,05	1.783,93	1.792,85	1.801,81	
			1.810,82	1.819,87	1.828,97	1.838,12	1.847,31	1.856,54	
Administrador, Advogado, Anal. Ambiental, Anal. de Sistemas, Arquiteto, Assis. Social, Aud. Fiscal, Bibliotecário, Biólogo, Contador, Design Gráfico, Economista, Educ. Físico, Eng. Agrôn., Eng. Civil, Eng. de Seg. do Trab., Eng. Florestal, Eng. Mecânico, Fotógrafo, Geógrafo, Geólogo, Jornalista, Médico Veterinário, Pedagogo, Psicólogo, Téc. de Nív. Superior, Téc. de Nível Sup. em Informática, Téc. em Assuntos Culturais, Téc. Fazendário	13.4	40 hs	2.856,71	2.871,00	2.885,35	2.899,78	2.914,28	2.928,85	
			2.943,49	2.958,21	2.973,00	2.987,87	3.002,80	3.017,82	
			3.032,91	3.048,07	3.063,31	3.078,63	3.094,02	3.109,49	



 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA LEI Nº 2.880, DE 1º DE ABRIL DE 2024. ANEXO ÚNICO ANEXO III DA LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011 TABELA DE VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA CARGOS EFETIVOS - Grupo Ocupacional Nível Superior, Tec. Administrativo, Operacional - CH de 30 hs semanais									
	Nível	CH	1	2	3	4	5	6	
Auxiliar de Serviços Gerais, Gari, Guarda Municipal	7.3	30 hs	1.380,98 1.422,93 1.466,16	1.387,89 1.430,05 1.473,49	1.394,83 1.437,20 1.480,86	1.401,80 1.444,39 1.488,26	1.408,81 1.451,61 1.495,70	1.415,86 1.458,87 1.503,18	
Ag. de Serv. Esp., Aux. Adm., Aux. de Obras e Serviços	8.3	30 hs	1.380,98 1.422,93 1.466,16	1.387,89 1.430,05 1.473,49	1.394,83 1.437,20 1.480,86	1.401,80 1.444,39 1.488,26	1.408,81 1.451,61 1.495,70	1.415,86 1.458,87 1.503,18	
Assist. Adm., Aux. Manut. Mecânica, Of. de Obras e Serviços, Of. de Serviços	9.3	30 hs	1.380,98 1.422,93 1.466,16	1.387,89 1.430,05 1.473,49	1.394,83 1.437,20 1.480,86	1.401,80 1.444,39 1.488,26	1.408,81 1.451,61 1.495,70	1.415,86 1.458,87 1.503,18	
Ag. Adm., Ag. de Fisc., Ag. de Trânsito, Ag. de Tributos, Atend. de Sist. de Inf., Desenhista Técnico, Educ. Social, Inst. de Artes, Inst. de Esportes, Inst. de Inform., Inst. de Música, Mestre de Obras, Mecânico, Mobilizador Social, Motorista e Op. de Maq. e Equip.	10.3	30 hs	1.380,98 1.422,93 1.466,16	1.387,89 1.430,05 1.473,49	1.394,83 1.437,20 1.480,86	1.401,80 1.444,39 1.488,26	1.408,81 1.451,61 1.495,70	1.415,86 1.458,87 1.503,18	
Téc. Administrativo	11.3	30 hs	1.380,98 1.422,93 1.466,16	1.387,89 1.430,05 1.473,49	1.394,83 1.437,20 1.480,86	1.401,80 1.444,39 1.488,26	1.408,81 1.451,61 1.495,70	1.415,86 1.458,87 1.503,18	
Atend. Faz., Téc. Agric., Téc. de Nív. Médio, Téc. de Seg. do Trabalho, Téc. em Agrimensura, Téc. em Geoproc., Téc. em Inform., Téc. em Meio Ambiente, Téc. em Sup. de Redes, Téc. em Sup. e Man. de Comp., Téc. em Tráf. e Transp. e Topógrafo	12.3	30 hs	1.380,98 1.422,93 1.466,16	1.387,89 1.430,05 1.473,49	1.394,83 1.437,20 1.480,86	1.401,80 1.444,39 1.488,26	1.408,81 1.451,61 1.495,70	1.415,86 1.458,87 1.503,18	
Administrador, Advogado, Anal. Ambiental, Anal. de Sistemas, Arquiteto, Assis. Social, Aud. Fiscal, Bibliotecário, Biólogo, Contador, Design Gráfico, Economista, Educ. Físico, Eng. Agrôn., Eng. Civil, Eng. de Seg. do Trab., Eng. Florestal, Eng. Mecânico, Fotógrafo, Geógrafo, Geólogo, Jornalista, Médico Veterinário, Pedagogo, Psicólogo, Téc. de Nív. Superior, Téc. de Nível Sup. em Informática, Téc. em Assuntos Culturais, Téc. Fazendário	13.3	30 hs	2.142,55 2.207,64 2.274,70	2.153,27 2.218,68 2.286,08	2.164,03 2.229,77 2.297,51	2.174,85 2.240,92 2.308,99	2.185,73 2.252,13 2.320,54	2.196,66 2.263,39 2.332,14	





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
LEI Nº 2.880, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

ANEXO ÚNICO

ANEXO III DA LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011
TABELA DE VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CARGOS EFETIVOS - Grupo Ocupacional Saúde - Agente Comunitário de Saúde e Agente Combate às Endemias - CH de 40 hs semanais

Denominação do Cargo	Nível	CH	1	2	3	4	5	6
Agente Comunitário de Saúde e Agente Combate às Endemias	6.4	40h	2.824,00	2.838,12	2.852,31	2.866,57	2.880,91	2.895,31
			2.909,79	2.924,34	2.938,96	2.953,65	2.968,42	2.983,26
			2.998,18	3.013,17	3.028,23	3.043,38	3.058,59	3.073,89

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
LEI Nº 2.880, DE 1º DE ABRIL DE 2024. ANEXO ÚNICO
ANEXO III DA LEI Nº 1.762, DE 30 DE JUNHO DE 2011

TABELA DE VENCIMENTOS JORNADA DE 20 HORAS - PROFESSOR

TEMPO SERVIÇO	0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	A partir 25 anos
NÍVEL / REFERÊNCIA	1	2	3	4	5	6
NÍVEL I* 20hs	2.290,29	2.381,90	2.477,18	2.576,26	2.679,32	2.786,49
NÍVEL II* 20hs	2.359,00	2.453,36	2.551,49	2.653,55	2.759,69	2.870,08

TABELA DE VENCIMENTOS JORNADA DE 40 HORAS - PROFESSOR

TEMPO SERVIÇO	0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	A partir 25 anos
NÍVEL / REFERÊNCIA	1	2	3	4	5	6
NÍVEL I* 40hs	4.580,57	4.763,79	4.954,34	5.152,52	5.358,62	5.572,96
NÍVEL II* 40hs	4.717,99	4.906,71	5.102,97	5.307,09	5.519,38	5.740,15

*NÍVEL I - (NORMAL MÉDIO OU MAGISTÉRIO)

**NÍVEL II - (NORMAL SUPERIOR, PEDAGOGIA, LIC. PLENA - HAB. ESPECÍFICA)

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
LEI Nº 2.880, DE 1º DE ABRIL DE 2024.
ANEXO ÚNICO
ANEXO III DA LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011
TABELA DE VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
CARGOS EFETIVOS - Grupo Ocupacional Monitor Escolar - Reg. de 40 hs semanais

Denominação do Cargo	Nível	CH	1	2	3	4	5	6
Monitor Escolar	14.4	40h	1.992,92	2.072,63	2.155,54	2.241,76	2.331,43	2.424,69

[Handwritten signature]



 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA LEI Nº 2.880, DE 1º DE ABRIL DE 2024. ANEXO ÚNICO ANEXO III DA LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011 TABELA DE VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA CARGOS EFETIVOS - Grupo Ocupacional Saúde - CH de 10 hs *1, 20 hs *2, 30 hs *3 e 40 hs *4									
Denominação do Cargo	Nível	CH	1	2	3	4	5	6	
Fiscal Sanitário.	1.3	30 hs	1.380,98	1.387,89	1.394,83	1.401,80	1.408,81	1.415,86	
			1.422,93	1.430,05	1.437,20	1.444,39	1.451,61	1.458,87	
	1.4	40 hs	1.466,16	1.473,49	1.480,86	1.488,26	1.495,70	1.503,18	
			1.394,79	1.401,77	1.408,78	1.415,82	1.422,90	1.430,01	
			1.437,16	1.444,35	1.451,57	1.458,83	1.466,12	1.473,45	
Aux. de Saúde Bucal	2.3	30 hs	1.480,82	1.488,23	1.495,67	1.503,15	1.510,66	1.518,21	
			1.380,98	1.387,89	1.394,83	1.401,80	1.408,81	1.415,86	
	2.4	40 hs	1.422,93	1.430,05	1.437,20	1.444,39	1.451,61	1.458,87	
			1.466,16	1.473,49	1.480,86	1.488,26	1.495,70	1.503,18	
			1.394,79	1.401,77	1.408,78	1.415,82	1.422,90	1.430,01	
Laboratorista, Técnico de Laboratório, Técnico de Saúde Bucal, Técnico em Prótese Dentária, Técnico em Radiologia	3.3	30 hs	1.437,16	1.444,35	1.451,57	1.458,83	1.466,12	1.473,45	
			1.480,82	1.488,23	1.495,67	1.503,15	1.510,66	1.518,21	
	3.4	40 hs	1.380,98	1.387,89	1.394,83	1.401,80	1.408,81	1.415,86	
			1.422,93	1.430,05	1.437,20	1.444,39	1.451,61	1.458,87	
			1.466,16	1.473,49	1.480,86	1.488,26	1.495,70	1.503,18	
Engenheiro Sanitarista, Farmacêutico, Farmacêutico Bloquímico, Farmacêutico de Alim., Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Odontólogo, Terapeuta Ocupacional	4.2	20 hs	1.493,46	1.500,93	1.508,43	1.515,98	1.523,55	1.531,17	
			1.538,83	1.546,52	1.554,26	1.562,03	1.569,84	1.577,69	
	4.3	30 hs	1.585,57	1.593,50	1.601,47	1.609,48	1.617,52	1.625,61	
			1.633,10	1.641,26	1.649,47	1.657,72	1.666,01	1.674,34	
			1.682,71	1.691,12	1.699,58	1.708,07	1.716,61	1.725,20	
Médico	5.1	10 hs	1.733,82	1.742,49	1.751,20	1.759,96	1.768,76	1.777,60	
			2.449,64	2.461,88	2.474,19	2.486,56	2.499,00	2.511,49	
	5.2	20 hs	2.524,05	2.536,67	2.549,35	2.562,10	2.574,91	2.587,78	
			2.600,72	2.613,73	2.626,80	2.639,93	2.653,13	2.666,40	
			3.266,16	3.282,49	3.298,91	3.315,40	3.331,98	3.348,64	
	5.3	30 hs	3.365,38	3.382,21	3.399,12	3.416,11	3.433,20	3.450,36	
			3.467,61	3.484,95	3.502,38	3.519,89	3.537,49	3.555,17	
	5.4	40 hs	1.682,52	1.690,93	1.699,39	1.707,88	1.716,42	1.725,01	
			1.733,63	1.742,30	1.751,01	1.759,77	1.768,56	1.777,41	
			1.786,29	1.795,23	1.804,20	1.813,22	1.822,29	1.831,40	

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
LEI Nº 2.880, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

ANEXO ÚNICO

ANEXO III DA LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

TABELA DE VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CARGOS EFETIVOS - Grupo Ocupacional Saúde - CH de 20 hs *, 2, 30 hs *, 3 e 40 hs *.4

Denominação do Cargo	Nível	CH	1	2	3	4	5	6
Aux. de Enfermagem	15.3	30 hs	1.380,98	1.387,89	1.394,83	1.401,80	1.408,81	1.415,86
			1.422,93	1.430,05	1.437,20	1.444,39	1.451,61	1.458,87
	15.4	40 hs	1.466,16	1.473,49	1.480,86	1.488,26	1.495,70	1.503,18
			1.394,79	1.401,77	1.408,78	1.415,82	1.422,90	1.430,01
			1.437,16	1.444,35	1.451,57	1.458,83	1.466,12	1.473,45
Técnico de Enfermagem	16.3	30 hs	1.480,82	1.488,23	1.495,67	1.503,18	1.510,66	1.518,21
			1.380,98	1.387,89	1.394,83	1.401,80	1.408,81	1.415,86
	16.4	40 hs	1.422,93	1.430,05	1.437,20	1.444,39	1.451,61	1.458,87
			1.466,16	1.473,49	1.480,86	1.488,26	1.495,70	1.503,18
			1.493,46	1.500,93	1.508,43	1.515,98	1.523,55	1.531,17
Enfermeiro	17.2	20 hs	1.538,83	1.546,52	1.554,26	1.562,03	1.569,84	1.577,69
			1.585,57	1.593,50	1.601,47	1.609,48	1.617,52	1.625,61
	17.3	30 hs	1.633,10	1.641,26	1.649,47	1.657,72	1.666,01	1.674,34
			1.682,71	1.691,12	1.699,58	1.708,07	1.716,61	1.725,20
			1.733,82	1.742,49	1.751,20	1.759,96	1.768,76	1.777,60
Enfermeiro	17.4	40 hs	2.449,64	2.461,88	2.474,19	2.486,56	2.499,00	2.511,49
			2.524,05	2.536,67	2.549,35	2.562,10	2.574,91	2.587,78
			2.600,72	2.613,73	2.626,80	2.639,93	2.653,13	2.666,40
Enfermeiro	17.4	40 hs	3.266,16	3.282,49	3.298,91	3.315,40	3.331,98	3.348,64
			3.365,38	3.382,21	3.399,12	3.416,11	3.433,20	3.450,36
			3.467,61	3.484,95	3.502,38	3.519,89	3.537,49	3.555,17

[Assinatura]